

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 03 de Agosto de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE AGOSTO DE 2021  
(ACTA Nº 19)

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Arganil e a Águas do Centro Litoral, SA, no âmbito da intervenção dos dois acessos à ETAR de S. Martinho da Cortiça.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 28 de Julho, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 28 de Julho, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Arganil e a Águas do Centro Litoral, SA, no âmbito da intervenção dos dois acessos à ETAR de S. Martinho da Cortiça).-----

Capítulo Segundo

**Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **Carlos Martins Fidalgo**, residente no lugar e freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/57/2021, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Carlos Martins Fidalgo, de S. Martinho da Cortiça, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Camila Santos Tenório Cavalcanti**, residente na vila de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/58/2021, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Camila Santos Tenório Cavalcanti, de Arganil, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**TERCEIRO:** De **Nicollas Prins**, residente no lugar de Vale de Escusa, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/59/2021, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Nicollas Prins, de Vale de Escusa, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**QUARTO:** De **Carlos Manuel da Costa Ferreira**, residente na vila de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/60/2021, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Carlos Manuel da Costa Ferreira, de Arganil, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**QUINTO:** De **Marcos Duarte Jardim Manso de Sousa Gomes**, residente no lugar de Sarcina, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/61/2021, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, de Marcos Duarte Jardim Manso de Sousa Gomes, de Sarcina, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----**SEXTO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, a solicitar a atribuição de um apoio em espécie, mais concretamente 10 cadeiras, para as suas instalações.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/210/2021, aprovar a atribuição de 10 cadeiras para as instalações da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil**" – Proposta da fiscalização para aprovação dos Autos de Medição nº 1, das propostas de trabalhos complementares 1 a 35.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/444/2021, aprovar o Auto de Medição nº 1, das propostas de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos complementares 1 a 35, no valor total de 128.685,10€ (cento e vinte e oito mil seiscientos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos), da empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **"Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste"** – Proposta para aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos ajustado às suspensões de obras aprovadas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/450/2021, aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos ajustado às suspensões de obras aprovadas, da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **"Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste"** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais de Julho de 2021.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/451/2021, aprovar o Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais de Julho de 2021, no valor total de 386.350,42€ (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos), da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

### Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

